

## TERMO ADITIVO Nº 003 AO EDITAL Nº 025/REITORIA/2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando o Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, por meio da Lei Complementar Estadual nº 281, de 20 de janeiro de 2005 (Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina), nº. 407, de 25 de janeiro de 2008 (Art. 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina), Decreto nº 470, de 17 de fevereiro de 2020, Decreto nº 508, de 16 de março de 2020, e demais legislações pertinentes e, considerando as Portarias Nº 010/Fundeste/2005 e Nº 011/Fundeste/2005 e ainda, no que couber, às demais legislações pertinentes, resolve aditar o Edital Nº 025/REITORIA/2020 que estabelece prazos, critérios e procedimentos a serem cumpridos para o Processo de Seleção de Bolsas de estudo Integrais e Parciais com recursos do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (Artigo 170 da Constituição do Estado) em 2020/2, nos seguintes termos:

### 6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE BOLSAS DE ESTUDO

6.1 Para efetuar a inscrição no processo de seleção de bolsas de estudo, o estudante deverá:

a) Preencher/atualizar o formulário do UNIEDU no botão “**Alterar Cadastro**”, disponível no site: <http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/> até **07 de setembro de 2020, até às 21h30.**

[...]

### 9 DA DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

9.1 A relação dos estudantes beneficiados será publicada dia **18 de setembro de 2020**, no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/bolsas> e nos murais do *Campus* de Chapecó, (localizado no bloco “A”) e na Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste, contendo: nome, matrícula, curso e matriz curricular vinculada, percentual concedido e valor em reais por parcela.

[...]

### 10 DAS ASSINATURAS DOS RECIBOS DE BOLSAS DE ESTUDO

10.1 Os estudantes contemplados com bolsas de estudo, deverão assinar mensalmente de forma digital o Relatório de Assistência Financeira (RAF) no site: <http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/> até o dia **05 de outubro de 2020** e nos meses subsequentes até o dia 05 de cada mês.

[...]

Este termo aditivo tem efeito retroativo ao dia 23 de Agosto de 2020, permanecem em vigor e inalterados as demais disposições do Edital Nº 025/REITORIA/2020 não revogadas expressamente por este termo aditivo.

Publique-se.

Chapecó (SC), 31 de Agosto de 2020.

